



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
ESTADO DE SERGIPE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2021.

**6ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 14.745.480/0001-24, com sede e foro na Rua Cecília Vieira dos Santos, nº. 784, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na sede deste município, e a empresa Paviter Pavimentação e Construção Ltda-EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.221.458/0001-94, com sede e foro Travessa Florival Oliveira, 1487-A, Andar 1, Bairro Rotary Club, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por RACHEL GOES ROSEMBERG, celebram o presente Contrato, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2021 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 27 de Junho de 2022.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 27 de Junho de 2022.

  
Osanir dos Santos Costa

**Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana**

  
Rachel Goes Rosenberg

**Paviter Pavimentação e Construção Ltda-EPP**

**TESTEMUNHAS:**



